

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).



DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	001
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9388
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Administrativa e Financeira
OBJETO	Aquisição de cabos XLR (M) X XLR (F) com, pelo menos, 7 metros, para microfone.

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 11/12/2018 **Data para entrega:** 14/11/2018

Justificativa: Melhoria da sintonização e frequência dos microfones do CRCMG, utilizados no auditório, durante reuniões e eventos.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
6	Cabos XLR (M) X XLR (F) com, pelo menos, 7 metros, para microfone

Número do centro de custo: 321 **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Número do projeto: 5013 **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO**

Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.006 **MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO**

Valor disponível: R\$ 1.172,00

Valor estimado: R\$ 300,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 13/12/2018 16:50:40

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 14/12/2018
16:03:34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 19.12.2018
Hora : 13:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
4830	12.12.2018	ORDINARIO		4853	2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1102	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : ESTAÇÃO DA MUSICA EIRELI - ME
Endereço : RUA DOS GUARANIS, 263 - LOJA 18
CEP : 30120-040 Cidade : BELO HORIZONTE
Banco : Agência :
CNPJ / CPF : 20.971.821/0001-82
Bairro : CENTRO
UF : MG
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE 6(SEIS) CABOS XLR (M) X XLR (F), PARA MICROFONE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MESA DE SOM DO AUDITÓRIO DO CRCMG.	1	R\$419,40	R\$419,40

Valor por Extenso

Quatrocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$2.000,00	R\$828,00	R\$419,40	R\$752,60

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 19/12/2018
16:42:13

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 20/12/2018 08:56:00

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 20/12/2018
17:38:21

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ESTAÇÃO DA MUSICA EIRELI - ME
 CPF/CNPJ: 20.971.821/0001-82
 Contato: FERNANDO
 Telefone: (31) 3271-1516
 E-mail: 'estacaomusicalbh@estacaomusicalbh.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
6	Cabos XLR (M) X XLR (F) com, pelo menos, 7 metros, para microfone	R\$ 69,90	R\$ 419,40

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
 Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
 CNPJ: 17.188.574/0001-38
 Inscrição estadual: Isento

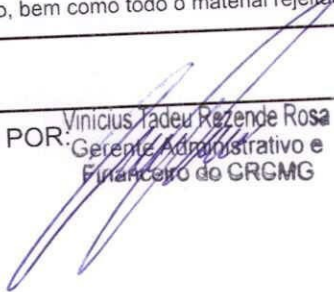
TOTAL

R\$ 419,40

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
 Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e
 Financeiro do CRCMG

DATA: 20/12/2018